



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/FMDDCA/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E LETICIA FERREIRA DE LIMA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Estrada da Vitória, nº 12, Juçaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.570-500, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Juçaral**, referente ao Processo Administrativo n.º 064/2023, Processo Licitatório n.º 001/FMDDCA/2023, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2023, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. LETÍCIA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 121.498.094-51 e RG. 7.764.462 SDS/PE, com residência na Rua do Comércio, 101, Juçaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.570-000, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 287/24, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 01 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 001/FMDDCA/2023, celebrado em 05 de abril de 2023, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 05 de abril de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, Secretária Municipal de Programas Sociais, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **05 de abril de 2025**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o presente contrato foi formalizado com base no Decreto Municipal nº 2.202, de 17 de maio de 2022 que estabelece parâmetros para avaliação de imóveis para fins não tributários, a exemplo de compra e venda e locação no âmbito municipal.

Considerando que o valor mensal do contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e deste quantum fora empenhado a quantia de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que representa 8 (oito) meses até o final do exercício financeiro vigente, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual. Devendo o saldo restante ser empenhado no exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 287/24, datada de 01 de abril de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a Nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **05 de abril de 2025**, com fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de abril de 2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente <i>Aracilino</i>	LOCADORA: LETÍCIA FERREIRA DE LIMA <i>Letícia Ferreira de Lima</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Elizabete Leal</i> Elizabete Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Nívia Maria do Nascimento</i> Nívia Maria do Nascimento Técnico Adm Municipal II Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMDDCA/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 001/FMDDCA/2023, Processo Administrativo nº 064/2023, Processo Licitatório nº 001/FMDDCA/2023, Dispensa nº 001/PMCSA- SME/2023, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **05 de abril de 2025**, com fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Locadora: LETÍCIA FERREIRA DE LIMA. Valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de abril de 2024.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:9D0EF8C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

